

ou frustrar o caráter competitivo do certame, conforme dispõe o inciso I, § 1º, do art. 3º da Lei nº 8.666/93, que é o que ocorrerá caso siga esse novo certame. Uma das prerrogativas da Administração Pública a possibilidade de revogar atos que não sejam mais necessários para o atendimento do interesse público, assim como anulá-los em caso de ilegalidade. A Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal assim dispõe:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (...) Ainda que pudesse ser superada a questão supra indicada, importante consignar ainda que há uma inconsistência intransponível no sistema Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP. A proposta a ser indicada no certame por lote é anual, mas, ao lançar o valor anual por lote no sistema “BEC/SP”, ao invés de ser considerado 12 (doze) meses, o sistema insere na proposta o numeral 12 como sendo “quantidade” e não tempo, portanto, a proposta anual por lote fica com preço 1/12 do valor. (...) Ou seja, não há como seguir com a presente licitação, diante das incongruências envolvendo todo o certame. Portanto, compete a este r. órgão, a análise ponderada da presente situação, no intuito de verificar, efetivamente, a existência de razões e motivação para manutenção e continuidade do certame relacionado ao Pregão Eletrônico n. 048/SVMA/2022, suspendendo imediatamente os andamentos relacionados ao presente certame, inclusive pelo patente erro do sistema eletrônico responsável por gerir as propostas.”

Resposta: Não assiste razão a impugnante quanto ao referido questionamento, pois, equívoca-se quanto ao objeto do certame, diga-se, muito mais específico que o realizado pelo órgão apontado, não obstante, conforme dispositivo legal, quando do início do procedimento licitatório, diga-se, em maio de 2022, caso constata-se a existência de “ata” devidamente lavrada e em plena vigência, com objeto “idêntico” ou “análogo” ao que se pretende licitar, além de se verificar o quantitativo, princípio da vantajosidade e economicidade e somente após superadas referidas questões, seria realizada uma consulta ao “órgão detentor” da “suposta” ata e se verificaria a possibilidade de “adesão”, sendo assim, não há que se falar em “ilegalidade” do presente certame, além de especificidades e procedimentos adotados por SVMA que diferem dos adotados pelo órgão apontado.

Quanto ao sistema BEC, o impugnante deveria verificar e solicitar esclarecimentos junto ao setor responsável para se adequar aos procedimentos não havendo que se falar em “incongruências” ou erro do sistema.

Sendo assim, publique-se. Nada mais havendo, foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 061/SVMA/2022

Processo nº : 6027.2021/0000078-1

Objeto : Aquisição de veículo 4X4 especificações técnicas: veículo caminhonete 4x4; cinco lugares/passageiros; cabine dupla; tração 4x2 e 4x4 com reduzida; motor 2.8 16V; transmissão manual de 6 velocidades; potência 3.400 CV e torque 42.8 kgf.m; direção elétrica ou hidráulica; freio a disco com ABS e EBD; ar-condicionado; diesel; caçamba com protetor e capota removível; cor branca, para a Divisão da Fauna Silvestre - DFS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

As 10:00:50 horas do dia 21 de Dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801020801002022OC00065. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: AQUISICAO VEICULOS MOTORIZADOS MISTO E PASSAGEIROS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 0,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: -

Propostas Entregues: 3

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 3

Propostas Classificadas: 3

Resultado do Item: Fracassado

Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante - Ordem - Marca - Valor - Data/Hora - Situação - Justificativa

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA 1 GM/CHEVROLET10 4X4 - 2.8 333.410,0000 19/12/2022 00:00 Classificada classifico o item

ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA 2 FORD RANGER 3.2 STORM 400.000,0000 19/12/2022 00:00 Classificada classifico o item

MANUPA COMERCIO, EXPORT, IMPORT, DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS eireli 3 TOYOTA HILUX CB. DUPLA STD POWER PACK 4X4 MANUAL 450.000,0000 07/12/2022 00:00 Classificada classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante - Origem - Valor - Data/Hora - Preço - Justificativa

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Análise de propostas 333.410,0000 21/12/2022 10:50 Não aceitável: Considerando sua desconexão no momento da negociação, e transcorrido o prazo concedido, essa empresa está desclassificada nos termos do item.7.3 do Edital.

MANUPA COMERCIO, EXPORT, IMPORT, DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS eireli Lances 375.000,0000 21/12/2022 11:06 Não aceitável: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA Análise de propostas 400.000,0000 21/12/2022 11:26 Não aceitável: Considerando sua desconexão no momento da negociação, e transcorrido o prazo concedido, essa empresa está desclassificada nos termos do item.7.3 do Edital

Habilitação

Não houve habilitação

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

FOR0681 Outros 65.482.697/0001-20 BADEN INDUSTRIAL QUIMICA LTDA
FOR0001 Outros 03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO, EXPORT, IMPORT, DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS eireli
FOR0343 Outros 40.976.095/0001-06 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
FOR0582 EPP 45.762.579/0001-68 ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

Considerações finais

Este Certame foi Fracassado em virtude das ofertas apresentadas estarem muito acima do nosso valor referencial, Na etapa de negociação nenhum dos 03 (três) licitantes, apresentaram ofertas igual ou inferior ao nosso valor de referência. Assim encaminhamos para a apreciação da Autoridade Competente nossa propositura de “Fracassado” do presente certame. Após a publicação desta Ata ao D.O.C encaminhamos os autos do processo em epígrafe para a Assessoria Jurídica desta Pasta para a Apreciação da Autoridade Competente. A íntegra desta Ata está disponível no sistema Bec, bem como, no Processo SEI nº 6027.2021/0000078-1.

Data: 21/12/2022 às 11:30:38

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 071/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0007368-3 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 - Edital: 31/2022 - DL: nº 973677.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de 200 m³ de água potável em caminhão-pipa, para abastecimento do Parque Chácara do Jockey, conforme discriminados no Termo de Referência do Edital 31/2.022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE ME, inscrita no CNPJ nº 43.109.155/0001-73.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: 110.079/2.022

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2.022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 072/ SVMA/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6027.2022/0013570-0 MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/ SME/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. - CNPJ nº 00.504.095/0001-80

OBJETO:Contratação de empresa para o fornecimento de 2.040 (dois mil e quarenta) frascos de Álcool em Gel 70%, frasco 440 g, com válvula “pump”, conforme ARP sob o SEI nº 073281462.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.932,40 (quinze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: 112.855/2.022

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 073/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0010207-0 PREGÃO ELETRONICO Nº 057/SVMA/2022

OBJETO: Fornecimento de Licença AutoCAD e Architecture Engineering & Construction Collection, sendo fornecido suporte do fabricante, conforme especificações contidas no Item 1 do Anexo II do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ Nº 00.510.077/0001-01

VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO: 115.756/2.022

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do produto.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 132/SVMA/2022

CONTRATO Nº 040/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0000871-7 MODALIDADE: CONVITE Nº 001/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Projeto Básico Completo, Projeto Executivo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LÉPAC), Cadastramento Arbóreo e Sondagem para o Parque Municipal Morumbi Sul, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBINETE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS – CNPJ nº 09.009.054/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1.702.4.4.90.51.00.03

NOTA DE EMPENHO: 100.115/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2.022.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 279/SIURB/22
PROCESSO:6022.2022/0006264-1(P.A.ORIGINAL Nº 6022.2021/0002006-8)

ATA DE RP Nº 007/SIURB/22

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/22/SIURB

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS.

CONTRATADA:NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELAS AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS DE IMÓVEIS, EM DOIS AGRUPAMENTOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$20.744,40 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 22.10.17.451.3008.5.013.44 903900.00

NOTA DE EMPENHO:117.669/2022

PRAZO: 03(TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA:22/12/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

7910.2021/0001244-8

Despacho Autorizatório

Int.:CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Ass.:Prorrogação do Prazo de Execução Contratual - Contrato nº. 153/SIURB/22 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma de edificação para a implantação do Descomplica SP - Unidade Freguesia do Ó.

DESPACHO:I-Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (076166165, 076194646), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 153/SIURB/22, celebrado com a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma de edificação para a implantação do Descomplica SP - Unidade Freguesia do Ó, prorrogação essa, por mais 02 (dois) meses, até 16/02/2023, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 074675542.

II–Publique-se.
III-Encaminhe-se a SIURB/DAF/DL/NCON para lavratura de Termo de Aditamento.

IV-Necessária a juntada dos documentos de regularidade apontados no Anexo da Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município, bem como a validade da garantia contratual.

6022.2021/0003292-9

Despacho Autorizatório

Int.:KALLAS ENGENHARIA LTDA

Ass.:Prorrogação do Prazo de Execução Contratual - Contrato nº. 166/SIURB/11. EMEF Setor 3002, situada à Rua João Mayer x Rua Pastoral.

DESPACHO:I-Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (075896972, 076244828), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 166/SIURB/11, celebrado com a empresa KALLAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.537.834/0001-34, cujo objeto é a execução de obras e serviços para a construção de Escolas para Educação Fundamental e Infantil, integrantes do Lote 13, atinente no processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB, prorrogação essa para a EMEF Setor 3002, por mais 240 dias, a contar de 28/12/2022, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº .075473241.

II–Publique-se.

III-Encaminhe-se a SIURB/DAF/DL/NCON para lavratura de Termo de Aditamento.

IV-Necessária a juntada dos documentos de regularidade apontados no Anexo da Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município, bem como a validade da garantia contratual.

2014-0.357.842-3

Int.:CONSORCIO TCG / PARAGUAI / ÉGUAS

Ass.:Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato nº 066/SIURB/15 – Execução de obras para controle de inundações para a Bacia do Córrego Paraguai e Éguas.

DESPACHO:Á vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação da OBRAS 1 – às fls. 11.258/11.259 e da ATAJ às fls. retro, que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 066/SIURB/2015, celebrado com o Consórcio TCG / PARAGUAI / ÉGUAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.160.632/0001-18, tendo por escopo a execução de obras para controle de inundações para a Bacia do Córrego Paraguai e Éguas, prorrogação essa, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 28/11/2022, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 11.257.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/099/SIURB/20/22.

CONTRATO Nº 099/SIURB/20.

PROCESSO SEI:7910.2020/0000901-1(P.A.ORIGINÁRIO 6022.2020/0000101-0)

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA:CONSORCIO RECUPERA SP IV.

OBJETO:ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (DIVIDIDO EM 4 LOTES) – LOTE 2 (VIADUTO CONDESSA DE SÃO JOAQUIM, VIADUTO DONA MATILDE, COMPLEXO VIÁRIO ESCOLA DE ENGENHARIA MACKENZIE).

OBJETO DO ADITAMENTO: DO REINICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EXTENSÃO DO PRAZO ONTRATUAL; DOS RECURSOS FINANCEIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 98.22.15.451.3009.5287.4 .4.90.39.00.08

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 143/SIURB/19

CONTRATO 143/SIURB/19

PROCESSO SEI:7910.2019/0000951-6

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ COHAB-SP/19.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PASSIVOS AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA RUA SANTO AMARO, Nºs: 1.860, 1.862, 1.865, 1.994, 2.093, 2.116 e 2.437.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO REINÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA INCLUSÃO DE NOVO ITEM NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 29.50.15.452.3009.5.395.44903900.08

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 274/SIURB/22

PROCESSO: 6022.2022/00004012-5

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO LOCALIZADO NA RUA BENTURELLI, ALtura DO Nº 114 – SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUI-LHERME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.938.600,56 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 22.10.17.451.3008.5.013.44 905100.00